



## Salesiani di Don Bosco Capitolo Generale 27

---

*O Ecônomo Geral*

Roma, 23 de outubro de 2013  
Prot. 13/0598

Aos participantes do CG27  
**Inspetores, Delegados e Convidados**  
Em suas sedes

### **Objeto: Quota de participação no CG 27**

Caríssimos participantes,

escrevo-lhes sobre a quota de participação no CG27.

Após a estimativa feita para as despesas gerais a serem enfrentadas pela organização do CG27, estabelecemos que o custo total para cada participante será de 3.000 Euros. O que vale também para os convidados.

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário, *até 1º de dezembro de 2013*, enviando o dinheiro diretamente ao Economato Geral e especificando na causal "*partecipazione al CG27*" com a "*sigla da Inspetoria*".

As contas bancárias a utilizar são:

#### **Para transferência em Euro:**

BENEFICIARIO	<b>DIREZIONE GENERALE OPERE DON BOSCO</b>
BANCA	<b>BANCA POPOLARE DI SONDRIO</b>
AGENZIA	<b>AGENZIA N.2 ROMA</b>
IBAN	<b>IT54 O 05696 03202 000004655X77</b>
BIC/SWIFT	<b>POSOIT22</b>

#### **Para transferência em US Dólar:**

BENEFICIARIO	<b>DIREZIONE GENERALE OPERE DON BOSCO</b>
BANCA	<b>BANCA POPOLARE DI SONDRIO</b>
AGENZIA	<b>AGENZIA N.2 ROMA</b>
IBAN	<b>IT09 L 05696 03202 VARUS0004655</b>
BIC/SWIFT	<b>POSOIT22</b>

Caso não fosse possível efetuar a transferência bancária, podem fazer com que, até a mesma data, chegue um pedido oficial autorizado pelo Inspetor ou pelo Ecônomo inspetorial para débito do custo de participação na conta da Inspetoria junto ao Economato Geral, desde que haja a disponibilidade necessária.

Quem não puder servir-se destas duas possibilidades, entregará à sua chegada ao Economato Geral a quota indicada.

Em espírito de solidariedade, sugere-se às Inspetorias, que tenham disponibilidade econômica, que façam ao Reitor-Mor, através do Economato Geral, uma oferta em dinheiro destinada ao pagamento dos custos capitulares das Inspetorias que se encontrassem em dificuldade.

Cumprimento-os cordialmente em Dom Bosco.

Sr. Jean Paul Muller  
Ecônomo Geral